



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 10/2019/CGIM/DAEB

PROCESSO Nº 23036.003734/2019-57

1. **ASSUNTO**

1.1. Detalhamento da população e resultados do SAEB 2019.

2. **OBJETIVO**

O objetivo desta Nota Técnica é descrever a metodologia para a definição da população alvo e da população de referência, relativas à edição do SAEB 2019, e detalhar os domínios de análise para os quais serão fornecidos os resultados agregados .

3. **MARCOS CRONOLÓGICOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

3.1. O SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica – é formado por um conjunto de avaliações externas em larga escala, realizadas periodicamente por meio da aplicação de instrumentos padronizados (testes cognitivos e questionários) para etapas específicas da educação básica.

3.2. As evidências produzidas pelo SAEB permitem a realização de um amplo diagnóstico da educação básica ofertada no país, bem como a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento das políticas educacionais.

3.3. Ao longo de sua existência, o SAEB passou por diversas alterações metodológicas. Destacam-se as edições: de 1995, ao adotar da Teoria de Resposta ao Item; de 2005, com introdução de um segmento censitário; e de 2013, ao incorporar a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

3.4. Na edição de 2019, foram extintas as nomenclaturas ANA, Aneb e Anresc e todas as avaliações externas passaram a ser identificadas como SAEB. Esse novo SAEB inclui, pela primeira vez, a avaliação das instituições que oferecem Educação Infantil, em caráter de estudo piloto, e a avaliação dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, além de manter a avaliação dos estudantes do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio. Outra novidade é a aplicação de testes de Ciências da Natureza e Ciências Humanas aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental.

4. **CONCEITUAÇÃO E DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO ALVO (OU POPULAÇÃO DE INTERESSE) E POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA**

4.1. A população alvo é definida como o conjunto de elementos que a pesquisa pretende abranger.

4.2. No SAEB 2019, a população alvo é formada por estudantes matriculados em turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e da 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado. No caso da Educação Infantil, a população alvo é definida pelo conjunto de escolas que oferecem creche e/ou pré-escola.

4.3. A população de referência, por sua vez, corresponde aos elementos que a pesquisa efetivamente contempla, após algumas exclusões que se fazem necessárias. No caso do SAEB 2019, são excluídas as seguintes populações:

- escolas com menos de 10 estudantes matriculados nas etapas avaliadas;
- Turmas multisseriadas;
- Turmas de correção de fluxo;
- Turmas de Educação de Jovens e Adultos;
- Turmas de Ensino Médio Normal/Magistério;
- Classes, escolas ou serviços especializados de Educação Especial não integrantes do ensino regular;
- Escolas indígenas em que o ensino não é ministrado em Língua Portuguesa como primeira língua.

5. NÚMEROS DA POPULAÇÃO ALVO E POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

5.1. A partir das definições expostas, é possível delinear a população alvo e a população de referência de cada uma das etapas avaliadas no SAEB. Os quantitativos apresentados nas Tabelas 1 a 7 foram extraídos com base no cadastro do Censo Escolar da Educação Básica.

5.2. Esclarece-se que para seleção das escolas são utilizadas as informações do Censo Escolar da Educação Básica de 2018, e para selecionar as turmas, dentro de cada escola amostrada, são usados os dados preliminares do Censo da Educação Básica de 2019.

Tabela 1. População alvo e população de referência para a Educação Infantil - Creche						
Educação Infantil – Creche	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	2.941.950	100,00%	194.533	100,00%	48.008	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	59.706	2,03%	11.822	6,08%	10.766	22,43%
Universo 1A	2.882.244	97,97%	182.711	93,92%	37.242	77,57%
(-) Escolas indígenas	306	0,01%	35	0,02%	9	0,02%
Universo 1B	2.881.938	97,96%	182.676	93,90%	37.233	77,56%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	17.519	0,60%	2.158	1,11%	1.169	2,44%
Universo 1C	2.864.419	97,36%	180.518	92,80%	37.233	77,56%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas na Educação Infantil - Creche	7.739	0,26%	1.300	0,67%	1.206	2,51%
Universo 2: População de referência	2.856.680	97,10%	179.218	92,13%	36.027	75,04%
Universo 2A: Escolas Privadas conveniadas	583.958	20,44%	41.325	23,06%	6.204	17,22%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	1.140	0,04%	93	0,05%	18	0,05%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	3.520	0,12%	298	0,17%	91	0,25%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	2.268.062	79,40%	137.502	76,72%	29.714	82,48%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 1, utilizou-se o banco de matrículas do Censo Escolar de 2018 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 1 (Educação Infantil - Creche).

Tabela 2. População alvo e população de referência para a Educação Infantil - Pré-escola						
Educação Infantil - Pré-escola	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	4.155.771	100,00%	231.772	100,00%	77.984	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	162.879	3,92%	22.889	9,88%	20.400	26,16%

Universo 1A	3.992.892	96,08%	208.883	90,12%	57.584	73,84%
(-) Escolas indígenas	1.558	0,04%	147	0,06%	75	0,10%
Universo 1B	3.991.334	96,04%	208.736	90,06%	57.509	73,74%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	29.858	0,72%	3.309	1,43%	2.392	3,07%
Universo 1C	3.961.476	95,32%	205.427	88,63%	57.509	73,74%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas na Educação Infantil – Pré-escola	26.149	0,63%	4.687	2,02%	4.268	5,47%
Universo 2: População de referência	3.935.327	94,70%	200.740	86,61%	53.241	68,27%
Universo 2A: Escolas Privadas conveniadas	178.782	4,54%	9.674	4,82%	3.151	5,92%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	1.479	0,04%	97	0,05%	20	0,04%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	49.657	1,26%	2.545	1,27%	512	0,96%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	3.705.409	94,16%	188.424	93,86%	49.558	93,08%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 2, utilizou-se o banco de matrículas do Censo Escolar de 2018 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 2 (Educação Infantil - Pré-escola).

Tabela 3. População alvo e população de referência para o 2º ano do Ensino Fundamental						
2º ano do Ensino Fundamental	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	2.864.968	100,00%	166.845	100,00%	101.311	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	174.049	6,08%	36.796	22,05%	34.165	33,72%
Universo 1A	2.690.919	93,92%	130.049	77,95%	67.146	66,28%
(-) Escolas indígenas	647	0,02%	74	0,04%	44	0,04%
Universo 1B	2.690.272	93,90%	129.975	77,90%	67.102	66,23%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	6.086	0,21%	1.543	0,92%	1.137	1,12%
Universo 1C	2.684.186	93,69%	128.432	76,98%	67.102	66,23%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas no 2º ano do Ensino Fundamental	39.079	1,36%	6.353	3,81%	6.286	6,20%
Universo 2: População de referência	2.645.107	92,33%	122.079	73,17%	60.816	60,03%
Universo 2A: Escolas Privadas	549.254	20,76%	28.995	23,75%	17.000	27,95%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	1.412	0,05%	61	0,05%	22	0,04%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	353.235	13,35%	15.066	12,34%	7.210	11,86%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	1.741.206	65,83%	77.957	63,86%	36.584	60,16%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 3, utilizou-se o banco de matrículas do Censo Escolar de 2018 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 15 (Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano).

Tabela 4. População alvo e população de referência para o 5º ano do Ensino Fundamental						
5º ano do Ensino Fundamental	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	3.095.569	100,00%	161.598	100,00%	98.364	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	156.186	5,05%	31.240	19,33%	29.256	29,74%
Universo 1A	2.939.383	94,95%	130.358	80,67%	69.108	70,26%
(-) Escolas indígenas	656	0,02%	67	0,04%	44	0,04%
Universo 1B	2.938.727	94,93%	130.291	80,63%	69.064	70,21%

(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	15.836	0,51%	2.547	1,58%	1.782	1,81%
Universo 1C	2.922.891	94,42%	127.744	79,05%	69.064	70,21%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas no 5º ano do Ensino Fundamental	39.990	1,29%	6.528	4,04%	6.499	6,61%
Universo 2: População de referência	2.882.901	93,13%	121.216	75,01%	62.565	63,61%
Universo 2A: Escolas Privadas	490.079	17,00%	23.536	19,42%	15.043	24,04%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	1.543	0,05%	62	0,05%	24	0,04%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	448.384	15,55%	18.205	15,02%	8.394	13,42%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	1.942.895	67,39%	79.413	65,51%	39.104	62,50%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 4, utilizou-se o banco de matrículas do Censo Escolar de 2018 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 18 (Ensino Fundamental de 9 anos – 5º ano).

Tabela 5. População alvo e população de referência para o 9º ano do Ensino Fundamental

9º ano do Ensino Fundamental	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	2.702.651	100,00%	107.678	100,00%	56.493	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	25.637	0,95%	4.745	4,41%	4.192	7,42%
Universo 1A	2.677.014	99,05%	102.933	95,59%	52.301	92,58%
(-) Escolas indígenas	604	0,02%	52	0,05%	40	0,07%
Universo 1B	2.676.410	99,03%	102.881	95,55%	52.261	92,51%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	25.618	0,95%	2.084	1,94%	1.497	2,65%
Universo 1C	2.650.792	98,08%	100.797	93,61%	52.261	92,51%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas no 9º ano do Ensino Fundamental	26.354	0,98%	4.006	3,72%	3.983	7,05%
Universo 2: População de referência	2.624.438	97,11%	96.791	89,89%	48.278	85,46%
Universo 2A: Escolas Privadas	416.889	15,88%	16.361	16,90%	10.746	22,26%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	3.990	0,15%	154	0,16%	36	0,07%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais e Municipais	1.210.339	46,12%	41.729	43,11%	17.235	35,70%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 5, utilizou-se o banco de matrículas do Censo Escolar de 2018 na seguinte etapa de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 41 (Ensino Fundamental de 9 anos – 9º ano).

Tabela 6. População alvo e população de referência para as 3ª e 4ª séries do Ensino Médio

3ª e 4ª séries do Ensino Médio	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	2.041.852	100,00%	69.569	100,00%	26.018	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1A	2.041.852	100,00%	69.569	100,00%	26.018	100,00%
(-) Escolas indígenas	414	0,02%	28	0,04%	24	0,09%
Universo 1B	2.041.438	99,98%	69.541	99,96%	25.994	99,91%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1C	2.041.438	99,98%	69.541	99,96%	25.994	99,91%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas na 3ª e 4ª séries do Ensino Médio	8.167	0,40%	1.269	1,82%	1.244	4,78%

Universo 2: População de referência	2.033.271	99,58%	68.272	98,14%	24.750	95,13%
Universo 2A: Escolas Privadas	272.319	13,39%	9.454	13,85%	6.709	27,11%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	5.252	0,26%	199	0,29%	50	0,20%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	1.746.647	85,90%	58.284	85,37%	17.853	72,13%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	9.053	0,45%	335	0,49%	138	0,56%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 6, utilizou-se o banco de matrículas do Censo Escolar de 2018 nas seguintes etapas de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 27 (Ensino Médio 3ª série) e TP_ETAPA_ENSINO = 28 (Ensino Médio 4ª série).

Tabela 7. População alvo e população de referência para as 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Integrado

3ª e 4ª séries do Ensino Médio Integrado	Matrículas		Turmas		Escolas	
	N	%	N	%	N	%
Universo 1: População alvo	150.617	100,00%	5.837	100,00%	1.623	100,00%
(-) Escolas exclusivas com turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1A	150.617	100,00%	5.837	100,00%	1.623	100,00%
(-) Escolas indígenas	23	0,02%	2	0,03%	1	0,06%
Universo 1B	150.594	99,98%	5.835	99,97%	1.622	99,94%
(-) Matrículas em turmas multisseriadas e correção de fluxo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Universo 1C	150.594	99,98%	5.835	99,97%	1.622	99,94%
(-) Escolas com menos de 10 matrículas nas 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Integrado	443	0,29%	67	1,15%	65	4,00%
Universo 2: População de referência	150.151	99,69%	5.768	98,82%	1.557	95,93%
Universo 2A: Escolas Privadas	5.348	3,56%	263	4,56%	131	8,41%
Universo 2B: Escolas Públicas Federais	55.561	37,00%	2.214	38,38%	435	27,94%
Universo 2C: Escolas Públicas Estaduais	86.396	57,54%	3.195	55,39%	973	62,49%
Universo 2D: Escolas Públicas Municipais	2.846	1,90%	96	1,66%	18	1,16%

Fonte: INEP. Censo Escolar, 2018.

Nota: Para a definição das séries de interesse da Tabela 7, utilizou-se o banco de matrículas do Censo Escolar de 2018 nas seguintes etapas de ensino: TP_ETAPA_ENSINO = 32 (Curso Técnico Integrado – Ensino Médio Integrado – 3ª série) e TP_ETAPA_ENSINO = 33 (Curso Técnico Integrado – Ensino Médio Integrado – 4ª série).

6. PLANO AMOSTRAL

6.1. O objetivo do plano amostral é selecionar uma amostra que seja capaz de produzir estimativas precisas para a média do desempenho escolar dos estudantes nas disciplinas avaliadas pelo SAEB 2019, a saber, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, de forma que se possa fazer inferências para a população.

6.2. O tamanho da amostra em cada um dos universos – 2º ano do Ensino Fundamental, 5º ano do Ensino Fundamental, 9º ano do Ensino Fundamental, 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Técnico Integrado – é definido de forma a garantir um erro máximo, por Unidade da Federação, de 4 pontos absolutos para a média na escala (250, 50).

6.3. Para o cálculo do tamanho da amostra do SAEB 2019, utilizou-se como referência a população total (escolas, turmas e estudantes) em cada um dos universos avaliados, com números obtidos no Censo Escolar da Educação Básica de 2018. Os parâmetros, dados pela média e variância do desempenho escolar, foram obtidos por meio dos resultados da Prova Brasil 2017, no caso do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado. Para o cálculo da amostra do 2º ano, utilizou-se como parâmetros a média e a variância do desempenho escolar dos estudantes avaliados no 3º ano do Ensino Fundamental na Avaliação Nacional da Alfabetização 2016.

6.4. Prevendo-se possíveis perdas amostrais no decorrer do processo, foram acrescentadas 25% de turmas para as amostras do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 50% de turmas para a 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado, em cada Unidade da Federação.

6.5. No SAEB 2019, é utilizado um plano de amostragem estratificado e conglomerado em duas etapas. Na primeira etapa, são selecionadas as escolas - unidades primárias de amostragem - que possuem estudantes da população alvo, ou seja, estudantes matriculados em turmas do 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado. Na segunda etapa, dentro de cada escola amostrada, são selecionadas as turmas – unidades secundárias de amostragem - de cada ano/série da população alvo em questão. O número de turmas selecionadas em cada escola dependerá do porte da escola. Para escolas grandes (três ou mais turmas em cada ano/série avaliado), são selecionadas duas turmas em cada ano/série da população alvo. Para as escolas pequenas (uma ou duas turmas), é selecionada apenas uma turma em cada ano/série da população alvo. Uma vez que a turma é amostrada, todos os estudantes matriculados na mesma são selecionados para participarem da avaliação.

6.6. As variáveis de estratificação consideradas no segmento amostral foram:

- 27 Unidades Federativas;
- Dependência administrativa: federal, estadual, municipal, privada;
- Área: capital, interior;
- Localização: urbana, rural.

6.7. Os testes de Língua Portuguesa e Matemática são aplicados para todos os estudantes das turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado. No caso dos testes de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, aplicados apenas aos estudantes das turmas de 9º ano do Ensino Fundamental, metade dos alunos selecionados presentes no dia da avaliação é submetida à prova de Ciências da Natureza e a outra metade é submetida à prova de Ciências Humanas.

6.8. Para os resultados do SAEB, serão calculados níveis de desempenho e médias, a partir dos resultados individuais dos alunos. Os resultados serão calculados para as agregações de Brasil, Região, UF, Município e Escola, conforme detalhamento a seguir. Cabe ressaltar que os resultados das agregações superiores não são calculados a partir dos resultados das agregações inferiores, mas continua sendo calculado a partir dos resultados individuais dos alunos.

7. EDUCAÇÃO INFANTIL

7.1. A Portaria/INEP nº 366/2019, que estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica no ano de 2019, determina que a educação infantil deverá ser avaliada em caráter de estudo piloto (Artigo 5º, inciso V).

7.2. O estudo piloto constitui-se uma etapa fundamental no planejamento de uma pesquisa, pois tem como objetivo testar a adequação de todos os instrumentos e procedimentos desenhados para a investigação (Mackey e Gass, 2005).

7.3. Esta etapa é essencial, na medida em que o SAEB inclui, pela primeira vez, a educação infantil como população alvo da avaliação. Como os instrumentos irão a campo pela primeira vez, a coleta piloto reduz os riscos inerentes à nova pesquisa ao mapear os problemas e os erros não identificados durante a fase de elaboração, possibilitando a correção e o ajuste antes da pesquisa principal ser aplicada. Ademais, por ser constituído por um menor número de observações (amostra reduzida), o estudo piloto resulta em custos menores e logística simplificada.

7.4. No caso específico do SAEB, esta primeira coleta visa fornecer insumos para a elaboração de indicadores referentes à qualidade da educação infantil.

7.5. O objetivo do estudo piloto, portanto, é avaliar os seguintes aspectos:

- Retorno da aplicação, em termos de números de questionários respondidos pelos professores, diretores e gestores municipais, dado que a aplicação será completamente feita por meio eletrônico, o que é uma novidade no SAEB;
- Qualidade das respostas dos itens elaborados para cada um dos questionários, o que inclui uma análise da distribuição das respostas nas categorias de resposta de cada item, bem como uma análise da não resposta;
- Adequação e validação dos construtos desenvolvidos para medir os vários aspectos da qualidade da oferta de educação infantil, o que inclui o uso da Teoria de Resposta ao Item;
- Cálculo de parâmetros estatísticos, como a medida do efeito do plano amostral, para serem utilizados no processo de amostragem da avaliação principal nos próximos ciclos do SAEB, de forma a garantir a qualidade e a robustez dos resultados.

7.6. O resultado da análise dos aspectos listados acima possibilitará a adaptação, aprimoramento e refinamento dos instrumentos e do método de coleta, a fim de garantir, no próximo ciclo do SAEB, uma pesquisa definitiva que forneça resultados precisos para o Brasil e demais domínios de análise de interesse.

8. ENSINO FUNDAMENTAL: 2º ANO

8.1. Os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental serão avaliados com testes de Língua Portuguesa e de Matemática, com itens já alinhados à Base Nacional Curricular Comum de 2017 (INEP, 2019).

8.2. A avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental será baseada em uma amostra de escolas públicas e privadas.

8.3. Para essa etapa de ensino, o INEP disponibilizará o cálculo da média do desempenho dos estudantes nos testes de Língua Portuguesa e Matemática, agregados para os domínios de análise listados no Quadro 1:

Quadro 1. Domínios de análise para os quais são previstos resultados agregados do desempenho escolar médio em Língua Portuguesa e Matemática, no 2º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Rede Pública Federal	Capital	Urbana	
					Rural	
				Interior	Urbana	
					Rural	
				Rede Pública Estadual	Capital	Urbana
						Rural
			Interior		Urbana	
					Rural	
			Rede Pública Municipal		Capital	Urbana
						Rural
				Interior	Urbana	
					Rural	
Rede privada	Capital	Urbana				
		Rural				

Interior	Urbana
	Rural

8.4. O cálculo dos resultados nos domínios de análise previstos no Quadro 1 dependerá da existência de escolas amostradas e efetivamente avaliadas em cada um.

8.5. Importante salientar que não haverá resultados calculados no âmbito das escolas e municípios, pois a amostra não foi planejada para este fim.

9. ENSINO FUNDAMENTAL: 5º ANO

9.1. Os estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental serão avaliados com provas de Língua Portuguesa e Matemática, com itens elaborados a partir da matriz vigente e, portanto, não atualizados em relação à Base Nacional Curricular Comum de 2017, para preservar a comparabilidade da série histórica, conforme Artigo 11, Parágrafo Único da Portaria 366, de 29 de abril de 2019.

9.2. A avaliação do 5º ano do Ensino Fundamental será censitária para as escolas públicas e amostral para as escolas privadas.

9.3. Para essa etapa de ensino, o INEP disponibilizará os resultados dados pela média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho nos testes de Língua Portuguesa e Matemática, agregados para os domínios de análise listados no Quadro 2:

Quadro 2. Domínios de análise para os quais são previstos resultados agregados da média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, no 5º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Municípios	Escolas	Rede pública municipal	Capital	Urbana
						Rural	
					Interior	Urbana	
						Rural	
					Rede pública estadual	Capital	Urbana
						Rural	
			Interior	Urbana			
				Rural			
			Rede pública municipal	Capital	Urbana		
				Rural			
			Interior	Urbana			
				Rural			
Rede privada	Capital	Urbana					
	Rural						
	Interior	Urbana					
		Rural					

9.4. As escolas, municípios e Unidades da Federação só terão os seus resultados publicamente divulgados se cumprirem os critérios de divulgação descritos com detalhe nos Artigos 19, 20 e 21, respectivamente, da Portaria/ INEP nº 366, de 29 de abril de 2019.

9.5. O cálculo dos resultados nos domínios de análise previstos no Quadro 2 dependerá da existência de escolas amostradas e efetivamente avaliadas em cada um.

10. ENSINO FUNDAMENTAL: 9º ANO

10.1. Os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental serão avaliados com provas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza. Os itens construídos para Ciências Humanas e Ciências da Natureza já se encontram alinhados à Base Nacional Curricular Comum de 2017

(INEP, 2019). Para Língua Portuguesa e Matemática, os itens são elaborados a partir da matriz vigente e, portanto, não atualizados em relação à Base Nacional Curricular Comum de 2017, para preservar a comparabilidade da série histórica, conforme Artigo 11, Parágrafo Único da Portaria 366, de 29 de abril de 2019.

10.2. A avaliação do 9º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática será censitária para as escolas públicas e amostral para as escolas privadas.

10.3. A avaliação do 9º ano do Ensino Fundamental em Ciências Humanas e Ciências da Natureza será amostral para as escolas públicas e privadas.

10.4. Para essa etapa de ensino, o INEP disponibilizará os resultados dados pela média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho nos testes de Língua Portuguesa e Matemática, agregados para os domínios de análise listados no Quadro 3:

Quadro 3. Domínios de análise para os quais são previstos resultados agregados da média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, no 9º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Municípios	Escolas	Rede pública municipal	Capital	Urbana
							Rural
						Interior	Urbana
							Rural
					Rede pública estadual	Capital	Urbana
						Rural	
			Interior	Urbana			
				Rural			
			Rede pública municipal	Capital	Urbana		
					Rural		
				Interior	Urbana		
					Rural		
Rede privada	Capital	Urbana					
		Rural					
	Interior	Urbana					
		Rural					

10.5. As escolas, municípios e Unidades da Federação só terão os seus resultados publicamente divulgados se cumprirem os critérios de divulgação descritos com detalhe nos Artigos 19, 20 e 21, respectivamente, da Portaria 366, de 29 de abril de 2019.

10.6. No caso dos testes de Ciências Humanas e Ciências da Natureza, o cálculo dos resultados do desempenho médio dos alunos será agregado para os domínios de análise presentes no Quadro 4:

Quadro 4. Domínios de análise para os quais são previstos resultados agregados do desempenho escolar médio em Ciências Humanas e Ciências da Natureza, no 9º ano do Ensino Fundamental

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Rede Pública Federal	Capital	Urbana
					Rural
				Interior	Urbana
					Rural
			Rede Pública Estadual	Capital	Urbana
					Rural
				Interior	Urbana
					Rural
Rede Pública Municipal	Capital	Urbana			

					Rural
				Interior	Urbana
					Rural
			Rede privada	Capital	Urbana
					Rural
				Interior	Urbana
					Rural

10.7. O cálculo dos resultados nos domínios de análise previstos nos Quadro 3 e 4 dependerá da existência de escolas amostradas e efetivamente avaliadas em cada um.

11. ENSINO MÉDIO

11.1. O Ensino Médio será avaliado nas seguintes séries e modalidades:

- Ensino Médio – 3ª e 4ª séries;
- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) – 3ª e 4ª séries.

11.2. Os estudantes das 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado serão avaliados com provas de Língua Portuguesa e Matemática, com itens elaborados a partir da matriz vigente e, portanto, não atualizados em relação à BNCC de 2017, para preservar a comparabilidade da série histórica, conforme Artigo 11, Parágrafo Único da Portaria 366, de 29 de abril de 2019.

11.3. A avaliação das 3ª e 4ª séries do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico Integrado será censitária para as escolas públicas e amostral para as escolas privadas.

11.4. Com o objetivo de manter a comparabilidade da série histórica, os resultados agregados para esta etapa de ensino serão calculados exclusivamente com base nos resultados individuais dos estudantes matriculados nas 3ª e 4ª séries do Ensino Médio. Isto significa que não serão incluídos os resultados individuais dos estudantes matriculados nas 3ª e 4ª séries do Ensino Médio Técnico Integrado. O Quadro 5 apresenta os domínios de análise para os quais estão previstos os resultados da média e níveis de desempenho:

Quadro 5. Domínios de análise para os quais são previstos resultados agregados da média e distribuição dos estudantes por níveis de desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, nas 3ª e 4ª séries do Ensino Médio (exclusive o Ensino Médio Técnico Integrado)

Brasil	Regiões Geográficas	Unidades da Federação	Municípios	Escolas	Rede pública municipal	Capital	Urbana
							Rural
						Interior	Urbana
						Rural	
					Rede pública estadual	Capital	Urbana
							Rural
			Interior	Urbana			
				Rural			
			Rede pública municipal	Capital	Urbana		
					Rural		
				Interior	Urbana		
				Rural			
Rede privada	Capital	Urbana					
		Rural					
	Interior	Urbana					
	Rural						

11.5. As escolas, municípios e Unidades da Federação só terão os seus resultados publicamente divulgados se cumprirem os critérios de divulgação descritos com detalhe nos Artigos 19, 20 e 21, respectivamente, da Portaria/ INEP nº 366, de 29 de abril de 2019.

11.6. Dado que a avaliação contempla o Ensino Médio Técnico Integrado, há a possibilidade de serem calculados resultados agregados exclusivamente com base no desempenho dos estudantes matriculados nas 3ª e 4ª séries desta modalidade de ensino ou conjuntamente com o desempenho dos estudantes do Ensino Médio propedêutico. Neste caso, os domínios de análise para os quais poderiam ser gerados os resultados seriam os mesmos constantes no Quadro 5.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INEP. Portaria No 366, de 29 de abril de 2019. Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

INEP, 2019. Sistemas de Avaliação da Educação Básica: documentos de referência. Versão Preliminar.

INEP, 2018. Censo Escolar da Educação Básica. Microdados.

MACKEY, Alison.; GASS, Susan. (2005) Common data collection measures. In: _____. *Second Language Research: methodology and design*. Mahwah: Lawrence Erlbaum, p.43-99.



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Severo dos Santos Azevedo, Coordenador(a) - Geral**, em 03/07/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0391079** e o código CRC **15ACBEAD**.